



NOTA DE ESCLARECIMENTO

(Edital nº 20, de 26 de outubro de 2017, Processo Seletivo para o exercício da atividade da Preceptoria nos Cursos de Graduação da ESCS, publicado no DODF nº 208, de 30/10/2017, página 39, item 10.3.4.1)

Considerando o consignado no Item 10.3.4.1 do Edital Normativo nº 20, que dispõe sobre a comprovação do tempo de docência na ESCS, qual seja: O tempo de Docência deverá ser comprovado pela Portaria de Designação para o exercício da Atividade publicada em Diário Oficial. **Nesse ponto, esclarecemos que no caso de ex-docente da ESCS, também será aceito como documento comprobatório o ato de desligamento publicado no DODF.**

Direção-Geral da ESCS